



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
FORO DE CAMPO LIMPO PAULISTA
1ª VARA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 550, Vila Tavares - CEP 13230-130, Fone:
(11) 3378-5239, Campo Limpo Paulista-SP - E-mail: campolimp01@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0000252-51.2020.8.26.0115**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado: **Armando Hashimoto**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARCELO HENRIQUE MARIANO**

Vistos,

Uma vez que a minuta de edital está de acordo com os requisitos estabelecidos no art. 887, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO a minuta apresentada. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital, de acordo com as normas administrativas do Tribunal. A publicação do edital deverá ocorrer pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

No mais, ciência às partes de que o leilão ocorrerá da seguinte forma: A **1ª Praça terá início no dia 22 de novembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 25 de novembro 2022 às 13 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de novembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará em 16 de dezembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos.**

Int.

Campo Limpo Paulista, 17 de outubro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA